



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

EDITAL Nº 35/2026/DNO/REI/IFTO, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

REGULAMENTO GERAL DA SELETIVA PARA 13º FESTIVAL DE TALENTOS ESTUDANTIS DO IFTO - IFESTIVAL - 2026 - CAMPUS DIANÓPOLIS

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 705/2026/REI/IFTO, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, seção 2, página 39, torna público o presente Edital de Seleção de Estudantes para participação no IFestival 2026, que acontecerá entre os dias 03 a 06 de novembro de 2026 - IFTO Campus Araguatins, com o tema "**Elas em cena: Mulheres que criam, transformam e inspiram**".

A Seleção para o IFestival 2026, contará com as seguintes etapas:

- 1°. Inscrição por meio de formulário eletrônico;
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWGWuIC-VOCuZqkqpTncSwX1qZL3IFakQ9myOs3lrDzoGikg/viewform?usp=publish-editor>
- 2°. Homologação de inscrição;
- 3°. Seleção dos trabalhos pela equipe julgadora;
- 4°. Divulgação dos selecionados.

As disposições a seguir deste edital, normatizam e regulamentam a seleção.

1. OBJETIVO

1.1. O IFESTIVAL é um evento cultural em formato de mostra artística que tem como objetivo estimular o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas, permitindo o diálogo entre o IFTO e a sociedade, incentivando a circulação da produção artística e cultural como meio de promoção do desenvolvimento social, despertando assim, o interesse da comunidade externa para as ações desenvolvidas no IFTO.

1.2. A Seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão designada pela PORTARIA DNO/REI/IFTO nº 231/2026, de 03 de setembro de 2026.

2. CATEGORIAS E VAGAS

2.1. O IFESTIVAL 2026 integra o IDENTIDADE IFTO, tendo como data de realização prevista entre os dias 03/11/2026 a 06/11/2026, no Instituto Federal do Tocantins, Campus Araguatins - TO.

2.2. O IFestival contemplará 7 (sete) categorias artísticas, este edital prevê a seleção de até 12 trabalhos conforme a tabela a seguir:

CATEGORIA	FORMATO	FORMATO DE APRESENTAÇÃO	SELECIONADOS
-----------	---------	-------------------------	--------------

a) Artes Visuais	Pintura, escultura, desenho, fotografia, gravura.	Exposição	Até 5
b) Artes Cênicas	Teatro, ópera, circo.	Tempo Máximo 20 min. incluindo montagem e desmontagem do placô	Não há
c) Artes Musicais	Música, canto, instrumentação.	Tempo Máximo 10 min	Não há
d) Literatura	Poesia, prosa, dramaturgia.	Exposição	Até 5
e) Artes Digitais	Arte digital, animação, vídeo arte.	Exposição ou exibição. Obras de animação e vídeo devem ter o tempo máximo de 3 min. Sendo 6 min por campus.	Até 2
f) Artes Integradas	Performance, instalação, arte urbana.	Exposição. A performance terá tempo máximo de apresentação de 10 min.	Não há
g) Artes da Dança	Solo, dupla, grupo.	Tempo Máximo 8 min. incluindo montagem e desmontagem do palco.	Não há

I - As categorias sem vagas previstas ficarão restritas aos participantes inscritos para apresentação de trabalhos na JICE pois não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros para a inclusão de mais estudantes na viagem. Esta decisão poderá ser alterada a critério da Administração ou da Gestão do Campus Dianópolis.

II - A aprovação do trabalho neste edital não garante auxílio financeiro nem transporte para a participação dos autores no evento.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As Inscrições ocorrerão por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWGWuIC-VOCuZqkqpTNcSwX1qZL3IFakQ9myOs3lrDzoGIKg/viewform?usp=publish-editor>

3.2. Público-alvo: Poderão participar os estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Ensino Médio Integrado ao Técnico e dos cursos de graduação do IFTO.

3.3. Período: 07 a 18 de setembro de 2026.

3.4. Os trabalhos inscritos nas categorias **a) Artes visuais** (pintura, escultura, desenho, fotografia e gravura) e **d) Literatura** (poesia, prosa e dramaturgia), deverão ter apenas um autor por obra.

3.5. Os trabalhos inscritos nas categorias que contemplem o audiovisual poderão ter autoria em grupo de até 6 integrantes, sendo que todos poderão participar, porém deverá ser indicado um autor principal responsável pelo projeto.

3.6. É vetada ao candidato a submissão de mais de uma obra do mesmo tipo dentro de uma categoria.

3.7. Cada candidato poderá submeter até três obras no geral.

3.8. Preenchimento do Formulário: é de inteira responsabilidade dos estudantes realizar o preenchimento correto e integral do formulário de inscrição até a data prevista para finalização das inscrições, conforme o cronograma do edital. Em caso de omissão ou incoerência de informações referentes a obra artística constatadas no ato da apresentação para a seletiva, os mesmos poderão ser desclassificados.

4. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. Serão homologadas apenas as inscrições que estiverem com todas as informações exigidas e que forem submetidas dentro do prazo estipulado;
- 4.2. Serão deferidas inscrições dos alunos que estiverem em situação disciplinar regular, ou seja, aqueles que não têm pendências com a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), CORES, laboratórios, biblioteca ou com as Coordenações de curso.
- 4.3. O resultado desta etapa será divulgado em 22 de setembro de 2026.

5. **SELEÇÃO**

- 5.1. A seleção ocorrerá entre os dias 22 e 23 de setembro. Não haverá, para este edital, a necessidade de realizar audições abertas.
- 5.2. A seleção será realizada por meio da análise e avaliação das propostas artísticas apresentadas, seguindo os critérios de seleção expostos no item 6 deste edital.
- 5.3. A decisão da comissão avaliadora é soberana, não cabendo recurso.

6. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção dos(as) estudantes será realizada por uma comissão avaliadora composta por servidores(as) do IFTO Campus Dianópolis. Serão considerados cinco critérios para avaliação sendo que cada membro da banca avaliadora deverá atribuir nota de 0 a 10 em cada critério, totalizando a nota máxima de 50 pontos. Os critérios para cada categoria são:

I - **Artes Visuais (Desenho, Pintura, Fotografia e Escultura)**

- a) Criatividade e originalidade da obra;
- b) Técnica utilizada e domínio do material;
- c) Coerência e expressividade da obra;
- d) Qualidade estética;
- e) Adequação e relevância temáticas.

II - **Literatura (Poesia, Conto, Crônica etc.)**

- a) Criatividade e originalidade do texto;
- b) Clareza, coesão e coerência textual;
- c) Profundidade temática e estilo literário;
- d) Conformidade com as normas gramaticais da língua portuguesa;
- e) Adequação e relevância temáticas.

III - **Artes Digitais (Arte digital, Animação, Vídeoarte etc.)**

- a) Criatividade e originalidade da peça;
- b) Enredo, narrativa, contexto, encadeamento;
- c) Coerência e expressividade da peça;
- d) Qualidade estética e técnica;
- e) Adequação e relevância temáticas.

Parágrafo único: A comissão avaliadora poderá desclassificar inscrições que não cumprirem os requisitos formais ou que utilizem conteúdos, termos e gestos pejorativos ou equivalentes que incitem: discriminação, racismo, misoginia, homofobia, transfobia, machismo, xenofobia, intolerância religiosa, conotação sexual ou violência de qualquer natureza.

7. **DIVULGAÇÃO**

7.1. Os selecionados terão seus nomes divulgados publicamente em 25 de setembro de 2026 por meio dos canais de comunicação disponíveis no IFTO - Campus Dianópolis/IFTO.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os participantes do 13º IFESTIVAL autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação dos trabalhos inscritos em portfólios, sites, televisão, revistas, jornais, flyers, outdoors, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial e que sejam dados os devidos créditos e respeitado o direito de autoria.

8.2. Ao inscrever-se, o estudante declara que a obra é de sua autoria (ou de seu grupo) e que não viola direitos autorais de terceiros, assumindo integral responsabilidade por eventuais reclamações nesse sentido.

8.3. Todos os participantes do evento devem observar os direitos e deveres estabelecidos na Organização-didático-pedagógica do IFTO.

8.4. Os casos não previstos por estas diretrizes serão avaliados pela Comissão Geral Organizadora.

EZEQUIEL LOPES DO CARMO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Lopes do Carmo, Diretor-Geral**, em 09/09/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3315976** e o código CRC **57E7034C**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 35/2026/DNO/REI/IFTO, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições: formulário	07 a 18 de setembro
Homologação das inscrições	22 de setembro
Publicação do resultado da seleção	25 de setembro
Envio dos trabalhos que serão expostos no IFESTIVAL 2026	Até o dia 20 de outubro
Realização do IFESTIVAL 2026	03 A 06 de novembro

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000 Dianópolis/TO — portal.ifto.edu.br — dianopolis@ifto.edu.br